DIRETOR: BALTAZAR EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA | DIÁRIO DO PARANÁ | TRIBUNADONORTE.COM ANO XXX Nº 8.927 | FUNDADO EM 1991

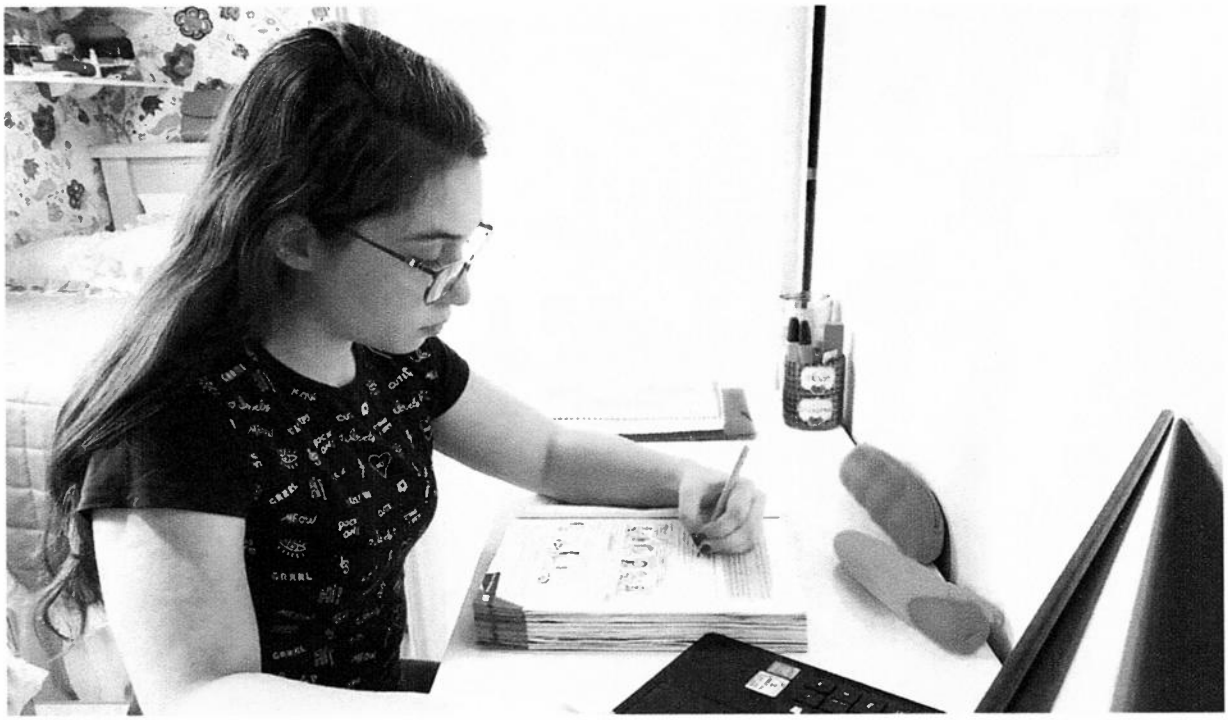
Apucarana
26° 18°

TRIBUNA DO NORTE

R$2,00
TERÇA-FEIRA,
05 DE JANEIRO DE 2021

'ENEM da pandemia' movimenta alunos na região

Após ser adiado, Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) será realizado no final de janeiro. Alunos tentam se preparar para prova após ano letivo marcado por aulas à distância CIDADES/PÁG. A8



Região registra mais 3 mortes e mais de 300 casos de Covid-19

CIDADES/PÁG. A5

AME investe R$ 1,2 mi para ampliar 'Braga Cortes'

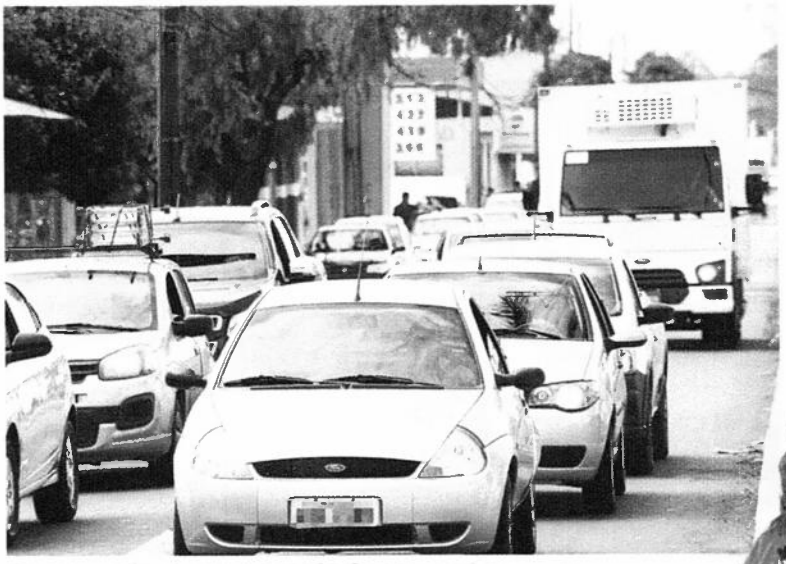
Obras de reforma e ampliação de uma das mais tradicionais escolas de Apucarana foram autorizadas ontem pelo prefeito Junior da Femac.

CIDADES/PÁG. A6

Prefeitos assumem para próximos 4 anos na região

Membros do Executivo traçam planos e metas para mandato nas cidades da região. Maior parte dos municípios reelegeu seus prefeitos.

POLÍTICA/PÁG. A3



IPVA poderá ser parcelado em até 5 vezes

Número de parcelas foi ampliado para minimizar impactos da pandemia no bolso do contribuinte. Calendário de pagamentos, que varia de acordo com placa, tem início a partir do dia 18. PÁG. A7

T Mais

EMOÇÃO NO RETORNO DE FÁTIMA BERNARDES

Afastada por cerca de um mês para tratamento de um câncer, apresentadora voltou a ocupar ontem as manhãs da Globo. PÁG. B12



ATENDIMENTO GERAL (43) 3420-1177
COMERCIAL (43) 3420-1110 ASSINATURAS (43) 3420-1161 EDITAIS (43) 3420-1145
REDAÇÃO (43) 3420-1169 (43) 99615-4000
EDITOR@TRIBUNADONORTE.COM
CIDADES@TRIBUNADONORTE.COM
IVC
EDIÇÃO DE HOJE
FECHAMENTO 22H00

CISVIR — CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E RIBEIRÃO
CNPJ Nº 20.040.888/0001-76

CISVIR-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E RIBEIRÃO

PORTARIA Nº 2963/2020

O Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região, Prefeito Aguinis Tabosa Filho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Exonerar a pedido relacionado do quadro de cargos comissionados do CISVIR, a partir de 31 de Dezembro de 2020

NOME: ELIANE CRISTINA FREITAS AGOSTINHO BEJE
RG: 35.765.652 SSP-PR
CARGO: ASSESSOR FINANCEIRO
NÍVEL: DS
SIMBOLO: CC05

Publique-se
Cumpra-se

Apucarana, 30 de Dezembro de 2020

Aguinis Tabosa Filho
Presidente

Endereço: Avenida Santa Catarina, 1345 - CEP: 86.804-015 - Fone/Fax: (43) 3033-8399
Internet: www.cisvir.com.br / www.ivaivale.com.br - Apucarana - Paraná

CISVIR — CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E RIBEIRÃO
CNPJ Nº 20.040.888/0001-76

CISVIR-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E RIBEIRÃO

PORTARIA Nº 2964/2020

O Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região, Prefeito Aguinis Tabosa Filho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Exonerar a pedido relacionado do quadro de cargos comissionados do CISVIR, a partir de 31 de Dezembro de 2020

NOME: JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA
RG: 10.082.285-7 SSP-PR
CARGO: ASSESSOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
NÍVEL: 04
SIMBOLO: CC04

Publique-se
Cumpra-se

Apucarana, 30 de Dezembro de 2020

Aguinis Tabosa Filho
Presidente

Endereço: Avenida Santa Catarina, 1345 - CEP: 86.804-015 - Fone/Fax: (43) 3033-8399
Internet: www.cisvir.com.br / www.ivaivale.com.br - Apucarana - Paraná

CISVIR — CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E RIBEIRÃO
CNPJ Nº 20.040.888/0001-76

CISVIR-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E RIBEIRÃO

PORTARIA Nº 2965/2020

O Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região, Prefeito Aguinis Tabosa Filho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Exonerar a pedido relacionado do quadro de cargos comissionados do CISVIR, a partir de 31 de Dezembro de 2020

NOME: THÁCIO VENDRAMETO BORGES
RG: 7.994.990 SSP-PR
CARGO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO
NÍVEL: DS
SIMBOLO: CC05

Publique-se
Cumpra-se

Apucarana, 30 de Dezembro de 2020

Aguinis Tabosa Filho
Presidente

Endereço: Avenida Santa Catarina, 1345 - CEP: 86.804-015 - Fone/Fax: (43) 3033-8399
Internet: www.cisvir.com.br / www.ivaivale.com.br - Apucarana - Paraná

CISVIR — CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E RIBEIRÃO
CNPJ Nº 20.040.888/0001-76

CISVIR-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E RIBEIRÃO

PORTARIA Nº 2966/2020

O Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região, Prefeito Aguinis Tabosa Filho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Exonerar a pedido relacionado do quadro de cargos comissionados do CISVIR, a partir de 31 de Dezembro de 2020

NOME: HUGO VINICIUS ALVES PEREIRA
RG: 9502763 SESP-PR
CARGO: ASSESSOR JURÍDICO
NÍVEL: DS
SIMBOLO: CC05

Publique-se
Cumpra-se

Apucarana, 30 de Dezembro de 2020

Aguinis Tabosa Filho
Presidente

Endereço: Avenida Santa Catarina, 1345 - CEP: 86.804-015 - Fone/Fax: (43) 3033-8399
Internet: www.cisvir.com.br / www.ivaivale.com.br - Apucarana - Paraná

CISVIR — CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E RIBEIRÃO
CNPJ Nº 20.040.888/0001-76

CISVIR-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E RIBEIRÃO

PORTARIA Nº 2967/2020

O Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região, Prefeito Aguinis Tabosa Filho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Exonerar a pedido relacionado do quadro de cargos comissionados do CISVIR, a partir de 31 de Dezembro de 2020

NOME: ELIS DIANNE DO NASCIMENTO
RG: 9.169.868 SESP-PR
CARGO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO
NÍVEL: DS
SIMBOLO: CC05

Publique-se
Cumpra-se

Apucarana, 30 de Dezembro de 2020

Aguinis Tabosa Filho
Presidente

Endereço: Avenida Santa Catarina, 1345 - CEP: 86.804-015 - Fone/Fax: (43) 3033-8399
Internet: www.cisvir.com.br / www.ivaivale.com.br - Apucarana - Paraná

CISVIR — CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E RIBEIRÃO
CNPJ Nº 20.040.888/0001-76

CISVIR-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E RIBEIRÃO

PORTARIA Nº 2969/2020

O Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região, Prefeito Aguinis Tabosa Filho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Exonerar a pedido relacionado do quadro de cargos comissionados do CISVIR, a partir de 31 de Dezembro de 2020

NOME: JOANA D'ARC PREVIATTI
RG: 3994.778 SSP-PR
CARGO: DIRETORA GERAL
NÍVEL: 11
SIMBOLO: CC11

Publique-se
Cumpra-se

Apucarana, 30 de Dezembro de 2020

Aguinis Tabosa Filho
Presidente

Endereço: Avenida Santa Catarina, 1345 - CEP: 86.804-015 - Fone/Fax: (43) 3033-8399
Internet: www.cisvir.com.br / www.ivaivale.com.br - Apucarana - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

TERMO DE POSSE
PREFEITO MUNICIPAL E VICE-PREFEITO MUNICIPAL
QUADRIÊNIO 2021/2024

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00, na Casa Teotônio Vilela de Apucarana, Estado do Paraná, sob a Presidência do Sr. Vereador Pastor Valdir Silveira dos Reis, anteriormente eleito na Sessão Ordinária Solene de Posse, realizada em 01 de janeiro de 2021, em atendimento ao inciso I, artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Apucarana, este estabelecido e com o postulado no artigo 29 do Regimento Interno, e com fiel cumprimento e rigorosa feitura do Compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica do Município de Apucarana, observar as Leis, desempenhar com lealdade, honestidade e transparência e atender, que me foi confiado, o trabalho pelo progresso do município e pelo bem-estar de sua gente", feitas pertinentes menções, de que, para assumir, os Vereadores Pastor Valdir Silveira dos Reis eleito empossado no cargo de Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal os Vereadores Sebastião Ferreira Martins Júnior "Doutor de Ferreira" e Paulo Sérgio Vaz, respectivamente, para elaborarem este mandatário distinto para o quadriênio 2021/2024 diante à Prefeitura do Município de Apucarana, consideradores para assumirem o Termo de Posse.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2021.

Sebastião Ferreira Martins Júnior "Doutor de Ferreira"
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo Sérgio Vaz
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. de 2021

SÚMULA: Referenda o décimo quarto Termo Aditivo ao contrato de credenciado nº 299/03 de 16.12.2003, que entre si fazem a Companhia de saneamento do Paraná- SANEPAR e o município de Apucarana, e outorma aditivar se dá-lhes

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação do plenário ao projeto de decreto legislativo nº. 05/2020, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, em procedendo, promulgo e originado.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º REFERENDA o décimo quarto Termo Aditivo ao contrato de credenciado nº 299/03 de 16/12/2003, que entre si fazem a Companhia de saneamento do Paraná- SANEPAR e o município de Apucarana, e outorma aditivar se dá-lhes.

Art. 2º O Referido aditivo tem por objeto estabelecer as condições para a implantação do sistema de esgotamento sanitário, no Município de Apucarana através de trabalho e seu registro de patente.

Parágrafo Único: O prazo de vigência deste instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

Art. 3º Os investimentos a serem realizados estão estimados em R$741.752,21 (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), através de recursos próprios da SANEPAR e serão executados no Município de acordo discriminados: R$ 106.274,36 (cento e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), e se uma aplicação na ampliação de materiais hidráulicos complementares da estação elevatória, R$299.244,17 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) referente à segunda fase e aplicação dos mesmos materiais de construção civil e elétricos; R$337.231,33 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) referente a mão de obra.

Art.4º No presente Termo firmado constam todos os ajustes e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de dezembro de 2020.

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

JCVS/AL

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. de 2020

SÚMULA: Referenda a Tomada de Contas para avaliar de servidor que integra o quadro funcional do Município de Lambari, em Município de Apucarana, solicitada e especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 09/2020, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo e originado.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º REFERENDA o Termo de Constituição para avaliar de servidores que integra o quadro funcional do Município de Lambari, em Município de Apucarana.

Art. 2º O presente Termo refere-se à tomada e concessão de informações entre as partes, como integrantes da Sistema Único de atenção à Saúde Agropecuária - SUASA, para a execução conjunta de ações de vigilância e defesa sanitária dos animais e dos vegetais, bem como inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal e vegetal, além de treinamento apropriados, atuando exclusivamente em áreas diretamente ligadas ao SIM- Serviço de Inspeção Municipal, do Município de Apucarana.

Art. 3º O referido Termo, tem por objeto a cessão do servidores THAINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, que integra o quadro funcional do Município de Lambari, no quadro de cargo de MEDICO VETERINARIA 60Z, NIVEL 05, em regime de contratação por concurso público, com jornada de 20h (vinte horas) semanais, para desempenhar funções inerentes à sua atividade profissional em cargo do Município de Apucarana, com fins para a administração do Município de Apucarana.

Parágrafo Único: A cessão terá início a partir de 04/01/2020 e término no dia 31/12/2020, podendo ser prorrogado, desde que haja concordância e aceite de ambas as partes interessadas com prazo de vencimento.

Art. 4º O presente contratual consagra obrigações mútuas com a cessão do servidor, ficando o ônus pelo remanescente totalmente a cargo da entidade cessionária.

Art. 5º No presente é com isso formado, constam todos os ajustes e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de dezembro de 2020.

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

JCVS/AL

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

TERMO DE POSSE
PREFEITO MUNICIPAL E VICE-PREFEITO MUNICIPAL
QUADRIÊNIO 2021/2024

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00, na Casa Teotônio Vilela de Apucarana, Estado do Paraná, sob a Presidência do Sr. Vereador Pastor Valdir Silveira dos Reis, anteriormente eleito na Sessão Ordinária Solene de Posse, realizada em 01 de janeiro de 2021, em atendimento ao inciso I, artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Apucarana, este estabelecido e com o postulado no artigo 29 do Regimento Interno, e com fiel cumprimento e rigorosa feitura do Compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica do Município de Apucarana, observar as Leis, desempenhar com lealdade, honestidade e transparência e atender, que me foi confiado, o trabalho pelo progresso do município e pelo bem-estar de sua gente", feitas pertinentes menções, de que, para assumir, os Vereadores Pastor Valdir Silveira dos Reis eleito empossado no cargo de Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal os Vereadores Sebastião Ferreira Martins Júnior "Doutor de Ferreira" e Paulo Sérgio Vaz, respectivamente, para elaborarem este mandatário distinto para o quadriênio 2021/2024 diante à Prefeitura do Município de Apucarana, consideradores para assumirem o Termo de Posse.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2021.

Sebastião Ferreira Martins Júnior "Doutor de Ferreira"
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo Sérgio Vaz
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. de 2020

SÚMULA: Referenda o Termo de cessão de uso não onerosa de bens móveis especificados que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR e a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR, conforme especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 07/2020 de autoria da Comissão de Justiça Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu presidente, promulgo e originado.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º REFERENDA o Termo de cessão de uso não oneroso de bens móveis especificados que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR e a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR.

Art. 2º O Referido Termo tem por objeto a cessão, à Prefeitura Municipal de Apucarana, de bens móveis inservíveis pertencentes ao acervo da Universidade Estadual do Paraná- UNESPAR campus Apucarana, de acordo com o anexo do Termo, bem este de Processo Administrativo nº 15.026.2020 e Termo de Cessão de Uso nº 01/2020, e em conformidade pelo parecer de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2030.

Parágrafo Único: O presente Termo de cessão não a aplicação de ônus e encargos, para as partes, ressalvando para este em cláusula específica.

Art. 3º As partes acordaram em não haver qualquer pagamento, direto ou indiretamente, a qualquer título, entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR e a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR.

Art.4º No presente Termo firmado, constam todos os ajustes e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de dezembro de 2020

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

JCVS/AL

Prefeitura do Município de Apucarana
Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos
Palácio Cívico Hugo Simas Rua nº 29 - CEP 86.810-215 - APUCARANA/PR

APUCARANA
Patrimônio Cultural da Humanidade

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE APUCARANA
CONTRATADA	EX-SERVIDOR CONFORME RELACIONADO
OBJETO DO CONTRATO	REVISÃO DE PENSÃO PARA 10 VEZES SOBRE O VALOR DE 1 SALÁRIO MÍNIMO
DESCRIÇÃO DO OBJETO	REVISÃO DE 01 SALÁRIO MÍNIMO SOBRE O VALOR DE PENSÃO DE 10 VEZES, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 4.783/2017
VALOR DO CONTRATO	R$ 10.450,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.47.00.00
FONTE DE RECURSO	1.500
DATA DA ASSINATURA	01/12/2020
VIGÊNCIA	01/12/2020

Prefeitura do Município de Apucarana
Assessoria de Protocolo - Atos Oficiais
Palácio Cívico Hugo Simas Rua nº 29 - CEP 86.810-215 - APUCARANA/PR

APUCARANA
Patrimônio Cultural da Humanidade

PROTOCOLO Nº. 004/2020

Solicitante: O presidente em exercício da Câmara Municipal de Apucarana, Vereador Sebastião Ferreira Martins Júnior "Doutor de Ferreira"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR "DOUTOR DE FERREIRA", NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

D E C R E T A:

Art. 1º [illegible]

Art. 2º [illegible]

Art. 3º [illegible]

Município de Apucarana, em 31 de dezembro de 2020.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
"Doutor de Ferreira"
Prefeito Municipal

ADVOGADO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	ADVOCACIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	VIAÇÃO APUCARANA LTDA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE VIAS TRANSPORTE ORGANIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
VALOR CONTRATADO	R$ 66.300,00 (SESSENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)
PRAZO DE DURAÇÃO	12 MESES/VIGÊNCIA 12 MESES
CONTRATO Nº	276/2020 — DATA DE ASSINATURA: [illegible]
PROCESSO Nº	47986/2020 — VIGÊNCIA/PRAZO: [illegible]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
Rua [illegible] - CEP 86.[illegible] - Fone/Fax: (43) [illegible]
E-mail: [illegible] - Site: [illegible]
CNPJ Nº 0.[illegible]

PORTARIA Nº 1.019/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulares de servidores, dentro exercícios conforme segue abaixo discriminado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Aneide Carlos da Silva	Aux. Serv. Gerais	26/03/2019 a 25/03/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Ana Maria Donizete Bernardo	Professora Pedagoga	03/07/2019 a 02/07/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Andrea F. da Silva Lopes	Professora	01/04/2019 a 31/03/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Celso Favoreto	Assistente Administrativo	26/08/2019 a 25/08/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Cleone Cristina de Souza	Professora	27/04/2019 a 26/04/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Daiane Cristina de Souza	Professora	03/07/2019 a 02/07/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Eliane Harbeck	Professora Pedagoga	03/07/2019 a 02/07/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Gisele C. de Oliveira Seto	Professora	01/07/2019 a 30/06/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Gisele Toscano Ferreira Santos	Professora	13/11/2019 a 12/11/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Grazyanne Assis Gonçalves	Diretora	13/11/2019 a 12/11/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Fernanda M. Bueno Arnaute	Professora	03/07/2019 a 02/07/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Josiane Aparecida Cardoso	Professora Pedagoga	01/08/2019 a 31/07/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Lene C. Felipe de Paiva	Professora	03/07/2019 a 02/07/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Lucia M. de Melo Oliveira	Oficial Administrativo	01/08/2019 a 31/07/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Lourdes C. dos Santos Prandini	Zeladora	21/08/2019 a 20/08/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Marinês C. Mugler da Silva	Assistente de Creche	03/07/2019 a 02/07/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Marisa Nucibeli	Professora de Inglês	26/08/2019 a 25/08/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Marlene M. dos Santos Silva	Assistente de Creche	01/07/2019 a 30/06/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Priscila Apda de M. Vilanova	Professora	03/07/2019 a 02/07/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Priscila C. Santos Viana	Professora	03/07/2019 a 02/07/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Rosana A. da Silva Pereira	Professora	03/07/2019 a 02/07/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Sonia de Fátima Lopes	Professora	03/07/2019 a 02/07/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Sônia Inês C. Marques	Aux. Serv. Gerais	01/08/2019 a 31/07/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Suzi Apda Nascarella Dias	Zeladora	04/09/2019 a 03/09/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Sueli L. de Sales Machado	Professora	22/04/2019 a 21/04/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Tatiana B. V. de Silva Farias	Professora	26/08/2019 a 25/08/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
William A. de Sales Freitas	Professor Ed. Física	03/07/2019 a 02/07/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Zenir de T. Fernandes Farias	A.S.G.	03/07/2019 a 02/07/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Cleone dos Santos Quevedo	Secretária Mun. de Cult. e Turismo	03/08/2019 a 02/08/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Claudinei Lara	Aux. Serv. Gerais	01/08/2019 a 31/07/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Claudionor Moreira Coelho	Aux. de Tratorista	26/08/2019 a 25/08/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Eliane de Souza Quevedo	Chefe Administrativo	23/04/2019 a 22/04/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Fabricio Flores Rabenda	Operador de Maquinas	26/04/2019 a 25/04/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Gean Lourenço Stabuli	Coord. de S. de Abast. e Controle de Perdas	26/08/2019 a 25/08/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
José Maria da Mota	Operador de Maquinas	01/07/2019 a 30/06/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Julio Matos	Zelador	03/07/2019 a 02/07/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Daniel Garcia de Oliveira	Operador de Maquinas	01/07/2019 a 30/06/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Elio Jose Fernandes Costa	Tratorista Rodoviário	01/07/2019 a 30/06/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Flavia Lourenço de Almeida	Diretor Dpto de Esportes	26/08/2019 a 25/08/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Paulo Cesar Araujo	Aux. Serviços Gerais	23/04/2019 a 22/04/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Dirce Rodrigo Ferreira	Aux. de Serv. Gerais	05/05/2019 a 04/05/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Carlos Antonio dos Santos	Motorista	01/08/2019 a 31/07/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Claudinei Apda Pereira	Motorista	14/06/2019 a 13/06/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Clarice Apda de Lisboa	Aux. Serviços Gerais	27/04/2019 a 26/04/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
Orandi de Carvalho Viana	Motorista	01/07/2019 a 30/06/2020	04/01/2021 a 02/02/2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, 04 de janeiro de 2021

MARCIA ANDREOLLA
Prefeita Municipal

CISVIR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAI E REGIÃO
CNPJ: 01.010.643/0001-76

CISVIR-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO

PORTARIA Nº 24/2020

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivai e Região, Prefeito Aquiles Takeda Filho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Exonerar a abaixo relacionada, do quadro de cargos comissionados do CISVIR, a partir de 31 de Dezembro de 2020

NOME: ELIANE CRISTINA PARRA AGOSTINHO BEJE
RG: 38760262 SSP-PR
CARGO: ASSESSOR FINANCEIRO
NIVEL: 05
SIMBOLO: CC05

Publica-se
Cumpra-se

Apucarana, 30 de Dezembro de 2020

Aquiles Takeda Filho
Presidente

Endereço: Avenida Santa Catarina, 1245 – CEP: 86.804-015 – Fone/Fax (43) 3033-8300
Internet: cisvir@cisvir.com.br / www.cisvir.com.br – Apucarana - Paraná

CISVIR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAI E REGIÃO
CNPJ: 01.010.643/0001-76

CISVIR-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO

PORTARIA Nº 25/2020

CISVIR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAI E REGIÃO
CNPJ: 01.010.643/0001-76

CISVIR-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO

PORTARIA Nº 29/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivai e Região, Prefeito Aquiles Takeda Filho, no uso de suas atribuições legais e estatutarias,

RESOLVE

Exonerar a abaixo relacionada, do quadro de cargos comissionados do CISVIR, a partir de 31 de Dezembro de 2020

NOME: JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA
RG: 10082283-7 SESP-PR
CARGO: ASSESSOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
NIVEL: 04
SIMBOLO: CC04

Publica-se
Cumpra-se

Apucarana, 30 de Dezembro de 2020

Aquiles Takeda Filho
Presidente

Endereço: Avenida Santa Catarina, 1245 – CEP: 86.804-015 – Fone/Fax (43) 3033-8300
Internet: cisvir@cisvir.com.br / www.cisvir.com.br – Apucarana - Paraná

CISVIR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAI E REGIÃO
CNPJ: 01.010.643/0001-76

CISVIR-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 - 0800 643 7002 - www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE POSSE
PREFEITO MUNICIPAL E VICE-PREFEITO MUNICIPAL
QUADRIÊNIO 2021/2024

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00, no Cine Teatro Fênix de Apucarana, Estado do Paraná, sob a Presidência do Sr. Vereador Pastor Valdir Silvério dos Reis, secretariado pelo Sr. Vereador Arnaldo Marques da Silva, e na presença de autoridades convidadas para este Ato de Posse do Senhor Sebastião Ferreira Martins Junior "Júnior da Femac", Prefeito Municipal e Paulo Sérgio Vital, Vice-Prefeito Municipal, eleitos em 15 de novembro de 2020; e, com obediência ao inciso I, artigo 17, da Lei Orgânica do Município de Apucarana, em concordância com o parágrafo 4º do Artigo 3º do Regimento Interno, a eles foi proferido o seguinte Termo de Compromisso: **"Prometo cumprir a Constituição Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica do Município de Apucarana, observar as Leis, desempenhar com lealdade, moralidade e transparência o mandato que me foi confiado, e trabalhar pelo progresso do município e pelo bem-estar de seu povo".** Assim prometeram cumprir, do que, para constar, eu, Vereador Pastor Valdir Silvério dos Reis declaro empossados no cargo de Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal os Senhores Sebastião Ferreira Martins Junior "Júnior da Femac" e Paulo Sérgio Vital, respectivamente, para exercerem seus mandatos eletivos para o quadriênio 2021/2024 frente à Prefeitura do Município de Apucarana, convidando-os para assinarem o Termo de Posse.

Sala das Sessões, 1º de janeiro de 2021.

Sebastião Ferreira Martins Junior "Junior da Femac"
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo Sergio Vital
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 - 0800 643 7002 - www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 48/2020

SÚMULA- Referenda o décimo quarto Termo Aditivo ao contrato de concessão nº359/03 de 16/12/2003.

Prefeitura do Município de Apucarana
Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 / CEP 86.800-235 / APUCARANA-PR
www.apucarana.pr.gov.br

APUCARANA Prefeitura e Cidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA EXTRATO DE TERMO ADITIVO					
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA				
CONTRATADA	A.E. BORGHI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS				
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE MESAS PARA AS NOVAS SALAS DO CINE TEATRO FENIX NO MUNICÍPIO DE APUCARANA				
DESCRIÇÃO DO ADITIVO	TRATA-SE DO 1º ADITIVO SENDO ESTE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 129/2020, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE MESAS PARA AS NOVAS SALAS DO CINE TEATRO FENIX NO MUNICÍPIO DE APUCARANA, A PRESENTE RELAÇÃO JURÍDICA CONTRATUAL FUNDAMENTA-SE NO OFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E TURÍSTICA Nº 671/2020 DATADO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020, NOS TERMOS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 129/2020, PARECER JURÍDICO SOB O Nº 880/2020 DATADO DE 30/12/2020 E PARECER DO CONTROLE INTERNO SOB Nº 622/2020, DATADO DE 30/12/2020				
NUMERO DO TERMO ADITIVO	1	CONTRATO	129/2020	PREGÃO ELETRÔNICO	080/2020
DATA DO ADITIVO	30/12/2020	DATA DE EXPIRAÇÃO		03/04/2021	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CONTRATADA:	VIAÇÃO APUCARANA LTDA		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE VALE-TRANSPORTE URBANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA		
VALOR CONTRATADO:	R$ 95.200,00 (NOVENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)		
PRAZO DE EXECUÇÃO:	12 MESES/VIGÊNCIA: 12 MESES		
CONTRATO Nº:	276/2020	DATA DE ASSINATURA:	30/12/2020
PROCESSO Nº:	47569/2020	INEXIGIBILIDADE:	221/2020